



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CAMPUS CHAPECÓ

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

FERNANDA GRANDO

FRANCIELI RIBEIRO DOS SANTOS

**OS DESAFIOS ENCONTRADOS PELOS PROFESSORES NA EFETIVAÇÃO DE
UMA SALA DE AULA INCLUSIVA NO ENSINO REGULAR**

CHAPECÓ

2017

FERNANDA GRANDO

FRANCIELI RIBEIRO DOS SANTOS

**OS DESAFIOS ENCONTRADOS PELOS PROFESSORES NA EFETIVAÇÃO DE
UMA SALA DE AULA INCLUSIVA NO ENSINO REGULAR**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação apresentado
como requisito para obtenção de grau de Licenciado em
Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientadora: Prof^a. Me. Mara Cristina Fortuna da Silva

CHAPECÓ

2017

FERNANDA GRANDO

FRANCIELI RIBEIRO DOS SANTOS

**OS DESAFIOS ENCONTRADOS PELOS PROFESSORES NA EFETIVAÇÃO
DE UMA SALA DE AULA INCLUSIVA NO ENSINO REGULAR.**

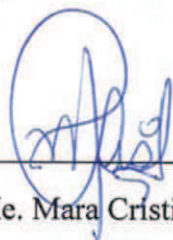
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação apresentado como requisito para obtenção de grau de Licenciado em Pedagogia da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientadora: Prof^ª. Me. Mara Cristina Fortuna da Silva.

Este trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca em:

14/07/2017

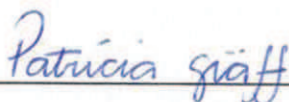
BANCA EXAMINADORA



Prof^ª.: Me. Mara Cristina Fortuna da Silva – UFSS



Prof.: Lucélia Peron – UFSS



Prof.: Patrícia Graff – UFSS

OS DESAFIOS ENCONTRADOS PELOS PROFESSORES NA EFETIVAÇÃO DE UMA SALA DE AULA INCLUSIVA NO ENSINO REGULAR

Fernanda Grando*

Francieli Ribeiro dos Santos**

Mara Cristina Fortuna da Silva***

Resumo

O artigo tem como objetivo analisar e discutir estudos sobre a efetivação de práticas inclusivas no ensino regular, com condições efetivas de aprendizagens e desenvolvimento das potencialidades dos educandos com deficiência. Aborda a inclusão dos educandos com deficiência no ensino regular bem como, o que se faz importante no processo de efetivação de práticas inclusivas. A pesquisa pauta-se em um estudo bibliográfico e da legislação. Pela análise é possível concluir que a efetivação da inclusão de educandos com deficiência nas classes regulares de ensino implica em haver a definição do que é a inclusão a partir das políticas educacionais e analisar se há inclusão dos educandos com deficiência na perspectiva de autores que pesquisam esta temática; em discutir a formação inicial e continuada dos professores, como garantia de acesso ao processo de ensino-aprendizagem dos educandos com deficiência; e conhecer sobre pesquisas relacionadas a uma educação de qualidade em respeito à diversidade no ensino regular. Assim, conclui-se que a inclusão em salas regulares destes educandos é fundamental no ato de conhecer e reconhecer a qualidade do ensino ofertado nas escolas, para tanto se fazendo necessário estudar quais os elementos que desencadeiam discussões voltadas a este tema e quais as perspectivas vislumbradas por quem busca permitir uma formação efetiva do ser humano.

Palavras-chave: Inclusão. Ensino regular. Salas inclusivas.

1 INTRODUÇÃO

O tema escolhido partiu de observações feitas durante os estágios supervisionados nas escolas regulares, nas quais estão incluídos educandos com deficiência. Diante dessas observações, sentimos a necessidade de aprofundarmos nossos estudos sobre a efetivação desta inclusão, na qual imaginamos estar longe de ser a ideal, pois se percebe, que mesmo amparada pela legislação nacional, ainda há, uma parcela do corpo docente que está

*Acadêmica do Curso de Licenciatura em Pedagogia – 10ª fase – Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) *Campus* Chapecó/SC; E-mail: nandygrando@hotmail.com.

** Acadêmica do Curso de Licenciatura em Pedagogia – 10ª fase – Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) *Campus* Chapecó/SC; E-mail: fran_ribeiro1994@yahoo.com.br.

***Profª. Me. Educação pela Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS (2015); Professora da Secretaria de Educação do Estado do Paraná, mara.silva@uffs.edu.br.

despreparada para o processo de escolarização destes educandos, assim como também toda a comunidade escolar para receber estes educandos.

A inclusão é algo que deve estar presente em todos os locais, porém a escola é um dos principais e mais importantes ambientes para a sua prática, pois, ao saírem da escola, os educandos também levam suas ações para fora dela. Incluir os educandos com deficiência é muito mais que garantir sua matrícula na escola. É permitir que estes, sejam incluídos também no processo de aprendizagem escolar, para assim efetivar de fato, seus direitos como os de qualquer outro educando, respeitando suas dificuldades e permitindo que estas possam ser superadas todos os dias. Assim, com inclusão em todos os sentidos, tanto para o conhecimento formal, como para o viés social, é que a “Educação para Todos”, determinada na Constituição Federal Brasileira de 1988 seja consolidada (BRASIL, 1988, p. 11).

Nessa perspectiva é necessário que as escolas estejam preparadas para receber esses educandos, permitindo-lhes o direito a aprendizagem. A inclusão desafia os professores diariamente, pois de acordo com Mantoan (2015) mudar a política da educação especial garantindo suas matrículas no ensino regular, não significa dizer que a inclusão está acontecendo, há muitos desafios a serem superados.

O cenário atual da educação brasileira, após a implantação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, muito se modificou com a inclusão dos educandos com deficiência. Em virtude destas constantes mudanças, as quais também somos sujeitos, pois estamos passando por uma formação docente, deparamo-nos com comprometimentos na efetivação da educação desses educandos.

Dessa maneira, aprofundarmo-nos nesta temática da inclusão também nos desafia a sermos professores com comprometimento com uma inclusão, de fato verdadeira, em que o educando com deficiência não esteja apenas presente, mas aprendendo como os demais, mesmo necessitando de práticas e metodologias adaptadas que atendam as especificidades de cada educando.

No cenário atual do país, estamos diante de diferentes problemas políticos, econômicos, sociais, educacionais e humanos. No entanto ao nos debruçarmos sobre o eixo temático Educação Especial e voltarmos os nossos olhos para os desafios encontrados pelos professores na efetivação de práticas inclusiva no ensino regular, passamos a conhecer o quão árduo tem sido o caminho percorrido na busca de melhorias em todos os aspectos da vida humana. Entretanto, buscando observar como são construídos os caminhos de busca pela qualidade da educação em respeito à diversidade no ensino regular.

A Educação Especial possui a necessidade de ter mais olhares dos diferentes públicos da sociedade, as discussões relacionadas ao eixo se fazem necessárias em diferentes ambientes, sejam eles públicos ou privados, e que sejam destinados aos diferentes sujeitos, os pertencentes ou não à área em questão, pois o tema precisa ser conhecido, discutido, refletido e conseqüentemente construído e modificado no sentido de ampliação na busca por efetivação de direitos e promoção de igualdade de ensino para todos que procuram no conhecimento a melhora de suas mais diversas condições.

Dentro do cenário da educação brasileira contamos com diferentes leis, decretos, conferências, declarações, convenções, documentos e instituições que regulamentam a Educação Especial, pois diante de um contexto conturbado e que necessita de mudanças em direção à melhoria das condições da vida humana. Queremos com nossa pesquisa buscar a conscientização por parte de professores formados e em formação no reconhecimento do tema inclusão, onde tal perspectiva pode ser utilizada com foco no educando e esta sendo a maneira mais eficaz de atender aos educandos com deficiências, dentro e fora das salas de aulas.

Diante da necessidade de abordagem do tema e como nós pertencentes à área da educação, mas tendo como objetivo estudar a Educação Especial tivemos como princípio até aqui formular possibilidades de mudança no pensamento relacionado à Educação Especial, tanto nosso próprio pensamento como o de quem está lendo este estudo.

Sendo assim, o presente artigo tem como foco analisar estudos sobre a efetivação de práticas inclusivas no ensino regular, com condições de aprendizagens e desenvolvimento das potencialidades dos alunos com deficiência. O mesmo encontra-se desenvolvido da seguinte forma: apresentamos um breve Referencial Teórico com Leis e Decretos que defendem a Educação Inclusiva no Ensino Regular, com base nesses referenciais definimos os caminhos percorridos para a pesquisa. Na sequência abordamos o significado da palavra inclusão, a partir de alguns autores e das políticas educacionais, a formação inicial e continuada dos professores como garantia de acesso ao processo de ensino-aprendizagem dos alunos com deficiência e finalizamos nosso estudo abordando pesquisas relacionadas a uma educação de qualidade em respeito à diversidade no ensino regular.

2 LEIS E DECRETOS QUE DEFENDEM A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO REGULAR

A busca pela efetivação da inclusão dos educandos com deficiência é crucial no progresso da junção entre os conhecimentos teóricos e a prática dos professores, sejam estes

formados ou em formação, levando em consideração que precisam estar em constante movimento, principalmente pelo fato de que estes educandos estão presentes em suas salas.

Vale destacar que há dificuldades e desafios de efetivação da inclusão ligadas à formação inicial e até mesmo continuada dos professores, assim como falta de diálogo com a comunidade externa sobre o tema inclusão. Entretanto, pode-se perceber que este pode ser o maior desafio, dialogar sobre o tema para que este seja abordado de maneira consistente, visando à efetivação das ações que garantam aos sujeitos com deficiências o respeito de suas histórias, vivências, autonomia, para que, assim, consigam se reconhecer como participantes dos processos de ensino e aprendizagem dentro da sala de aula, e conseqüentemente, fora dela.

Nesta direção, uma sala de aula inclusiva é aquela na qual o educando com deficiência tem seus direitos respeitados e efetivados. Para que isso seja possível, vários documentos, ao longo dos anos, foram sendo construídos e hoje contamos com uma ampla legislação que busca garantir os direitos de determinados grupos promovendo igualdade de oportunidades e condições.

Podemos começar citando a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, onde está estabelecido que todos os cidadãos tenham os mesmos direitos, e que as políticas públicas devem “promover o bem estar de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” como determina em seu art. 3º, inciso IV (BRASIL, 1988, p. 11).

Além de referenciar, em seu Artigo 205, a educação como um direito de todos, no Artigo 206 inciso I, a Constituição estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988, p. 121).

No ano seguinte com a promulgação da constituição aprova-se a Lei nº 7.853/89, que vem reforçar o direito da pessoa com deficiência, onde é constituído crime recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante que tem deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja público ou privado (BRASIL, 1989).

Assim sendo, em 1990, A Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, realizada em Jontiem, no seu Artigo 3º, item 5, diz que:

As necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo (Brasil, 1990, p. 4).

Igualmente em 1994, durante a Assembleia realizada em Salamanca na Espanha, entre os dias 7 e 10 de junho de 1994, e com a participação de 88 governos e 25 organizações internacionais, surge a Declaração de Salamanca, onde os participantes reafirmaram o compromisso com a educação para todos, especialmente para aqueles com necessidades educacionais especiais, dentro do sistema regular de ensino.

Todos os participantes dessa conferência demonstraram interesse em lutar pelos direitos daqueles com necessidades educacionais especiais, inclusive exigindo formação adequada dos professores para melhor atender esses educandos como nos mostra o item 44 da Declaração de Salamanca:

Treinamento especializado em educação especial que leve às qualificações profissionais deveria normalmente ser integrado com ou precedido de treinamento e experiência como uma forma regular de educação de professores para que a complementariedade e a mobilidade sejam asseguradas (BRASIL, 1994, p. 11).

Sendo assim, o conhecimento escolar é um direito do educando com deficiência, bem como frequentar escolas públicas no ensino regular e ter suas necessidades atendidas com uma pedagogia voltada para cada um e adaptando materiais a eles, que facilitem efetivamente suas aprendizagens. Desta forma, atingindo e mantendo o nível adequado de aprendizagem dos educandos e ainda levando em total consideração as diferenças e situações individuais.

Outro documento que assegura esses direitos é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, onde, no capítulo V, Artigos 58, 59, 60 tratam exclusivamente da educação especial. Segundo esses artigos, é direito da pessoa com deficiência estar matriculada na rede regular de ensino, sempre que necessário, ter todo tipo de apoio, recebendo atendimento educacional seja nas classes junto aos demais educandos ou em serviços especializados.

Quanto aos professores, devem ter especialização adequada e possibilitar a integração desses educandos nas classes comuns, com os mesmos direitos aos benefícios dos programas sociais disponíveis no ensino regular.

Em seguida, temos o Decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989, que trata da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, que consolida as normas de proteção. No seu Art. 2º enfatiza que “Cabe aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa portadora de deficiência o pleno

exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação”, enfatizando a atuação complementar da educação especial ao ensino regular (BRASIL, 1989, p. 1).

Assim, também temos a Convenção da Guatemala, de 28 de maio de 1999 promulgada no Brasil pelo Decreto n.º 3.956, de 08 de outubro de 2001, que assegura no Artigo II “a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência e o favorecimento pleno de sua integração à sociedade” e esta ainda contempla diversos itens que devem ser seguidos para alcançar esses objetivos (BRASIL, 2001, p. 1).

Ainda para assegurar tais direitos, contamos com a Convenção da ONU, sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que foi incorporada à legislação brasileira em 2008. “Após uma atuação de liderança em seu processo de elaboração, o Brasil decidiu ratificá-la nos termos previstos no Artigo 5º, § 3º da Constituição Brasileira, garantindo condições de vida com dignidade a todas as pessoas que apresentam alguma deficiência”, auxiliando as famílias assim como afirma a citação abaixo:

Convencidos de que a família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem o direito de receber a proteção da sociedade e do Estado e de que as pessoas com deficiência e seus familiares devem receber a proteção e a assistência necessárias para tornar as famílias capazes de contribuir para o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência (BRASIL, 2008, p. 25).

Além disso, a partir de 2014, para então reforçar todos os demais documentos anteriores citados, o Plano Nacional de Educação (PNE) passa a contribuir no que diz respeito à inclusão de estudantes com deficiências em escolas regulares. Para tanto, um segundo grupo de metas diz respeito, especificamente, à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade, onde temos a meta 4 que diz respeito a:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (BRASIL, 2014, p. 11).

Entretanto, o que podemos observar é que, mesmo com uma Legislação ampla e preocupada em assegurar os direitos das pessoas com deficiência, muitas vezes a realidade é outra e esses direitos são negados, pois, a escola muitas vezes garante a entrada desses alunos, mas não efetiva a suas aprendizagens como deveria acontecer.

3 OS CAMINHOS PERCORRIDOS PARA A PESQUISA

A pesquisa deste trabalho é classificada como exploratória, pelo fato de termos realizado leituras prévias de autores que abordam o tema deste trabalho.

Em relação aos aspectos metodológicos, esta pesquisa tem caráter qualitativo. Esta opção se justifica porque o método escolhido permite refazer o trajeto de conquistas voltadas para a inclusão bem como o processo de efetivação de práticas inclusivas. Em relação aos procedimentos, realizou-se por meio de análise documental, porque a pesquisa utilizou-se de dados de revisão bibliográfica, pois segundo Lakatos e Marconi:

A pesquisa bibliográfica permite compreender que, se de um lado a resolução de um problema pode ser obtida através dela, por outro, tanto a pesquisa de laboratório quanto à de campo (documentação direta) exigem, como premissa, o levantamento do estudo da questão que se propõe a analisar e solucionar. A pesquisa bibliográfica pode, portanto, ser considerada também como o primeiro passo de toda pesquisa científica (LAKATOS; MARCONI, 1992, p. 44).

Estas ferramentas permitiram analisar e refletir sobre como está, atualmente, o processo de efetivação da inclusão dentro das classes regulares de ensino. A partir disso, todo o material que consideramos importante foi documentado, assim como as análises feitas foram organizadas em relatório de pesquisa, para dar sequência no trabalho realizado e, desta forma, qualificar o estudo produzido.

A pesquisa desenvolvida aponta para as diferentes formas de abordagem do tema inclusão, bem como, as características, intervenções e reflexões feitas por diferentes Leis e Políticas ao longo do tempo, na busca pela efetivação do que é incluir pessoas com deficiências nas classes de ensino regular.

As diferentes Leis, Decretos, Resoluções, Políticas Inclusivas e Documentos que regulamentam, bem como, norteiam os processos educativos, têm em suas abordagens a apresentação de pontos negativos e pontos positivos em torno do tema, um ponto negativo se encontrando no próprio processo de escolarização, onde ainda observamos formas de hierarquização e classificação, que em muitos casos torna inviável o alcance de objetivos destinados à melhoria da qualidade de ensino. E o positivo estando no como o fato de ser diferente impacta no outro, ou seja, como estamos colocando cada vez mais em evidência as diferenças e chamando a atenção para o quão valioso é trocar informações, sensações e conhecimentos de um modo geral. Em relação aos dois pontos mencionados, vale então, destacar o que diz Dutra *et al.* (2008) sobre o atendimento realizado pela Educação Especial:

As definições do público alvo devem ser contextualizadas e não se esgotam na mera categorização e especificações atribuídas a um quadro de deficiência, transtornos, distúrbios e aptidões. Considera-se que as pessoas se modificam continuamente transformando o contexto no qual se inserem. Esse dinamismo exige uma atuação pedagógica voltada para alterar a situação de exclusão, enfatizando a importância de ambientes heterogêneos que promovam a aprendizagem de todos os alunos (DUTRA *et al.*, 2008, p. 15).

É então na reflexão, sobre as práticas presentes no meio educacional, e na produção de novos estudos que muitas pessoas com deficiência veem o amparo e possibilidade de serem realmente pertencentes a um processo de educação, onde os olhares que lhes são voltados sejam de reconhecimento, como sujeitos com reais potencialidades a serem exploradas e conseqüentemente desenvolvidas, permitindo a construção de conhecimentos e efetivação de aprendizagens significativas e prazerosas.

4 POLÍTICAS EDUCACIONAIS INCLUSIVAS

Por muito tempo as pessoas portadoras de qualquer deficiência foram consideradas pessoas doentes, eram vistas como castigo de Deus, alguns eram escondidos da sociedade outros eram abandonados e ainda houve relatos que alguns eram explorados pelas próprias famílias.

Diante disso, o que sabemos é que a luta para incluir essas pessoas na sociedade não foi fácil. Pensar na inclusão é pensar em conquistas, para que essas pessoas possam exercer a sua cidadania e a escola passa a se constituir como um espaço de troca de conhecimento e aprendizagem permitindo que ambos reconheçam seus direitos e deveres.

A palavra inclusão pode ser definida por diversos verbos que a representam muito bem, segundo o dicionário de língua portuguesa incluir é compreender, inserir, introduzir, para Fávero (2004) incluir é:

INCLUIR significa, antes de tudo, “deixar de excluir”. Pressupõe que todos fazem parte de uma mesma comunidade e não de grupos distintos. Assim, para “deixar de excluir”, a inclusão exige que o Poder Público e a sociedade em geral ofereçam as condições necessárias para todos (FÁVERO, 2004, p. 38).

Desse modo, a inclusão deve acontecer com qualquer pessoa “independente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras” (BRASIL, 1997, p. 17). Sendo assim, todos devem ser acolhidos no ambiente escolar, pois é um direito que precisa ser respeitado, fazendo parte do sistema educacional como um todo, onde o principal objetivo é sempre a aprendizagem, como um processo contínuo de construção da cidadania.

Analisando diversos estudos feitos por autores que pesquisam o tema é possível observar que a inclusão, na maioria das vezes acontece em partes, pois as escolas ainda não estão preparadas por inteiro, muitas até estão com as estruturas dentro do que exigem as normas, mas a inclusão não acontece dentro da sala de aula pela falta de preparo do professor.

Sendo que na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008 no seu primeiro parágrafo o mesmo aborda uma importante definição para a palavra inclusão:

(...) educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008, p. 01).

Assim como, também, defende, a Declaração de Salamanca que “o princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças aprendam juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter” (1994, p. 5). Esta também apresenta uma definição de escola inclusiva:

(...) a escola inclusiva é no que diz respeito ao desenvolvimento de uma pedagogia centrada na criança e capaz de bem sucedidamente educar todas as crianças, incluindo aquelas que possuam desvantagens severas. O mérito de tais escolas não reside somente no fato de que elas sejam capazes de prover uma educação de alta qualidade a todas as crianças: o estabelecimento de tais escolas é um passo crucial no sentido de modificar atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras e de desenvolver uma sociedade inclusiva (BRASIL, 1994, p. 05).

Porém, quando se fala em inclusão aparentemente ela está acontecendo, pois o discurso tanto das escolas quanto dos professores é que realmente ela acontece, mas na prática não é bem assim que está acontecendo ambos estão deixando a desejar, infelizmente a efetivação da inclusão ainda é uma utopia.

5 FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFESSORES COMO GARANTIA DE ACESSO AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS EDUCANDOS COM DEFICIÊNCIA

No decorrer de toda a graduação deparamo-nos com discussões relacionadas a diferentes aspectos do âmbito educacional, entrando em contato com diferentes modos de

ensinar e aprender para nos constituirmos como profissionais, e é nesse sentido que voltamos nosso aprendizado para a educação especial, ou seja, na busca por tomada de decisões conscientes em relação a esse tema. Temos pretensões e expectativas, onde vislumbramos a mudança, a construção de um sistema educacional voltado para uma escola que produza uma qualidade social emancipadora e o bem estar das crianças com deficiência.

Desta maneira há que se refletir sobre como o ensino regular olha para a inclusão de educandos da educação especial, as questões de avaliação, a formação do professor. Identificou-se que há muito que se refletir sobre o modo como lidamos com as diferenças e se ensinam conceitos, e conseqüentemente, ficando claro como o fazer pedagógico inclusivo é um processo em construção, pois a formação desses profissionais necessita ser continuada, para que as práticas pedagógicas inclusivas acompanhem o ritmo de matrículas de educandos da educação especial.

Por isso, a formação inicial e continuada dos professores é um tema que vem sendo bastante discutido e estudado atualmente por pesquisadores da área da educação, mostrando que existe sim uma fragilidade em relação à formação docente. Assim, há uma grande preocupação em se conseguir uma educação de qualidade e para que futuramente esses profissionais possam atender seus educandos e garantir efetivamente seus direitos.

Sendo assim analisamos alguns artigos que tratam da formação inicial e continuada dos professores, se realmente estão preparados para construir novas competências junto com os educandos, e se esses educandos estão tendo as suas aprendizagens efetivadas de maneira significativa como os demais educandos presentes na sala de aula.

Percebemos que, para que isso seja possível o professor precisa ter uma atuação inovadora e capaz de alcançar os objetivos da inclusão escolar e que a formação do professor passe a ser uma construção contínua de conhecimento que possa atender às necessidades e aos desafios da atualidade, pois ele está sempre exposto a diferentes situações na sala de aula em relação a seus educandos devido à diversidade presente no ambiente escolar.

Com a modificação de um ensino que segregava pessoas com deficiências, tendo estas que estarem em locais especializados, para um ensino voltado ao respeito à diversidade, onde a LDB (Lei de Diretrizes e Bases, 1996) assegura o acesso à educação para as pessoas com deficiência em rede regular de ensino, bem como serviços, lugar, recursos e profissionais específicos para atender estes educandos, há o reconhecimento de que, ao longo da história, por meio de leis, decretos e resoluções, estamos hoje vivenciando os desafios da educação contemporânea. Para tanto a LDB tem contribuído muito para essa melhora na área

educacional, a começar pela exigência de uma formação para esses profissionais, como nos mostra o Art. 62 da LDB:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal (BRASIL, 2002, p. 02).

Porém, só a exigência da formação inicial não atende a demanda atual, é preciso formação continuada na área da educação inclusiva, sendo essa uma condição essencial para a promoção eficaz da mesma, conhecendo metodologias diferenciadas para cada educando.

Há insegurança, medo, indiferença, preconceito e falta de apoio a esta educação, que visa incluir pessoas com capacidades de superação que muitos de nós não temos em determinadas situações. Isso pode ser superado por meio de práticas que trabalhem o conceito de anormal e normal de forma clara e efetiva com todos os envolvidos na Educação Especial. Para que assim descubram que algumas limitações potencializam outras ações que oportunizam aprendizagens significativas e surpreendentes, pois são produzidos os mais diversos e variados recursos, (Sistema Braille em máquina de escrever, treinamento de recurso óptico, informática acessível, comunicação alternativa, Língua Portuguesa escrita para pessoas com surdez, entre outros) e que estão disponíveis, para as pessoas com diferentes deficiências.

O apoio, o acesso, os recursos e vontade de conhecer e aprender são fundamentais para que se efetive a inclusão na sociedade, em todos os espaços. No decorrer de nossa formação acadêmica nos deparamos com diferentes profissionais da área da educação Especial, que nos mostraram habilidades que deixaram marcas e nos farão refletir sempre diante de qualquer obstáculo, pois muitos deles são menores dos que elas enfrentam e ajudam seus educandos a enfrentar todos os dias, mas sem desistir e desacreditar na educação como a melhor maneira de formar um ser humano, com autonomia, criticidade e principalmente com o olhar de mudança em relação à busca pelo bem do próximo.

Todos os profissionais procuram por meio da educação, atender a todos de maneira a ajudá-los a se encontrarem no tempo, espaço e singularidade de cada um. Portanto, contribuem na formação de sujeitos capazes de realizar tarefas e interagir, bem como, aprender e transformar conhecimentos e o meio ao qual pertence, superando todas as barreiras.

Sendo assim a melhor maneira de proporcionar a inclusão é buscando conhecimento além da formação inicial, pois não podemos fazer isso somente quando nos deparamos com a situação, é preciso estar preparada antes da chegada deles a sua sala de aula, assim serão inclusos desde o começo, evitando a segregação desses educandos.

6 PESQUISAS RELACIONADAS A UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE EM RESPEITO À DIVERSIDADE NO ENSINO REGULAR

Como esta pesquisa tem como foco a Educação Especial e, na área da educação, estamos enfrentando diferentes mudanças, a qualidade do ensino entra em debate com muitas informações necessitando serem discutidas e refletidas.

Desde a década de 90 contamos com orientações internacionais e nacionais, como a Declaração de Salamanca, Declarações de Educação para Todos, LDB 9394/96 e Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica que visam incorporar os tratados feitos, vislumbrando a perspectiva inclusiva no ensino regular. Porém, mesmo tendo como base uma diversidade de documentos, onde se encontra um acervo de informações que permitem a todos o conhecimento sobre a Educação Especial na perspectiva inclusiva, as informações relacionadas à Educação Especial ainda se encontram muito restritas as famílias de pessoas com necessidades educacionais especiais (NEE), as instituições que atendem estas pessoas e a quem formulou e divulgou documentos relacionados ao eixo da Educação Especial.

Para tanto, vale aqui mencionar que a qualidade do ensino e o respeito à diversidade podem sim estar ligados à falta de conhecimentos por diferentes indivíduos sobre a Educação Especial, pois nos encontramos diante da falta de diálogo conflituoso e este gerador de mudança dentro dos diferentes aspectos e níveis da sociedade.

A qualidade do ensino e o respeito à diversidade de todos os educandos que frequentam o ensino regular perpassa pela conscientização dos temas que necessitam ser discutidos no conjunto da sociedade, pois esta se constrói pela junção dos diferentes sujeitos e por meio das diferenças, estas sendo fator determinante na efetivação da igualdade entre todos no que se refere ao ensino-aprendizagem de educandos com NEE.

Os sistemas educacionais inclusivos, tendo como impulso a gama de documentos voltados para a Educação Especial, tem inserido educandos com NEE em suas classes regulares de ensino, entretanto como já mencionado a efetivação da inclusão não está só no aumento do número de educandos com NEE matriculados, mas também perpassa pela necessidade de mudança dos aspectos relacionados ao que se referem à mudança de visão do

tema por parte de toda comunidade escolar, ou seja, implica na mudança de postura, com reestruturação em relação à cultura, a prática e políticas vivenciadas, onde estas compreendam a diversidade de educandos presentes no ambiente educacional.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A profissão de professor requer estudos diários e reflexivos a todo o momento, com o intuito de não permitir uma estagnação do conhecimento e a limitação das produções humanas como um todo. De acordo, com nossos estudos evidenciamos que as leis, decretos, convenções e políticas sobre a inclusão, encaminham para a efetivação das mudanças que precisam ser feitas nas escolas, para que os educandos sejam recebidos de forma a se sentirem integrantes do ambiente que frequentam e, para tanto, estas questões vão sendo resolvidas à medida que a legislação avança.

Diante de todas as leituras e troca de conhecimentos no decorrer da graduação reconhecemos que há sim um longo caminho a ser percorrido quando se trata de inclusão, pois como há a constatação de que as pessoas com deficiência passaram a ser reconhecidas tardiamente há também a conclusão de que a mudança de postura dos diferentes públicos de nossa sociedade está acontecendo, mas sabe-se que ocorrem a passos lentos e árduos.

Assim a busca por estas melhorias tem como um de seus pilares a importância de se conhecer e reconhecer a qualidade do ensino ofertado nas escolas, para tanto, fazendo-se necessário conhecer quais os elementos que desencadeiam discussões voltadas a este tema e quais as perspectivas vislumbradas por quem busca permitir uma formação efetiva do ser humano. Para que estes se reconheçam como sujeitos de direitos e deveres, mas também como sujeitos pertencentes a uma sociedade que necessita estar em constante conflito, para assim melhorar os aspectos fundamentais de evolução na qualidade do ensino regular, nas diferentes escolas, e conseqüentemente, mudar os diferentes sujeitos presentes nas mesmas.

Portanto, os olhares voltados para a Educação Especial devem ser os mesmos de qualquer área da educação, onde o aprender e ensinar e a relação entre o professor, educando e sociedade sejam construídas de maneira significativa e prazerosa. A variedade de leis, decretos e políticas voltadas para a inclusão, ou qualquer outra temática da educação necessita de tomada de decisões que atinjam efetivamente o ego do ser humano, ou seja, é preciso que nos reconheçamos como seres humanos em construção e em constante transformação.

Somos livres, com direitos e deveres, sonhos, metas e também dificuldades, mas com características próprias que nos tornam capazes de promover mudanças efetivas em diferentes

momentos, espaços e pessoas. Assim, temos como resposta a nossa pesquisa a importância de se trabalhar o pensamento de mudança e conscientização sobre as diferentes qualidades e dificuldades de nossas escolas em relação à inclusão dos educandos com deficiência nas classes regulares de ensino.

THE CHALLENGES FOUND BY TEACHERS IN THE EFFECTIVENESS OF AN INCLUSIVE CLASSROOM IN REGULAR EDUCATION

Abstract

The article aims to analyze and discuss studies on the effectiveness of an inclusive classroom in regular education with effective learning conditions and development of the potential of students with disabilities. It addresses the inclusion of students with disabilities in regular education as well as what is important in the process of implementing inclusive classrooms. The research is based on the study of some authors such as Dutra (2008), Montoan (2015) and Fávero (2004) and also laws, to be highlighted LDB 9393/9, Civil Code and Constitution of the Federative Republic of Brazil (1988); Decrees such as No. 3,298 of 1999; Conferences; Declarations such as the Declaration of Salamanca (1994) and the World Declaration of Education for All (1990); Conventions such as the Convention on the Rights of Persons with Disabilities (2008) and the Convention of Guatemala (2001) and institutions dealing with the theme mentioned here, among other references that are present throughout the study. Everything indicates that the inclusion of students with disabilities in the regular classes of education implies in having the definition of what is the inclusion from the educational policies and to analyze if there is inclusion of students with disabilities from the perspective of authors who research this subject; To discuss initial and continuing teacher education, as a guarantee of access to the teaching-learning process of students with disabilities; And to know about research related to a quality education regarding the diversities in regular education. Thus, it is concluded that the inclusion in regular rooms of these students is fundamental in knowing and recognizing the quality of the education offered in schools, so that it is necessary to study the elements that trigger discussions on this theme and what perspectives are envisaged By those who seek to allow an effective formation of the human being.

Keywords: Inclusion. Regular education. Inclusive rooms.

LOS DESAFÍOS ENCONTRADOS POR LOS PROFESORES EN LA EFECTIVA DE UNA SALA DE CLASE INCLUSIVA EN LA ENSEÑANZA REGULAR

Resumen

El artículo tiene como objetivo analizar y discutir estudios sobre la efectividad de una aula inclusiva en la enseñanza regular con condiciones efectivas de aprendizajes y desarrollo de las potencialidades de los alumnos con discapacidad. Aborda la inclusión de los alumnos con discapacidad en la enseñanza regular así como, lo que se hace importante en el proceso de efectivación de aulas inclusivas. La investigación se basa en el estudio de algunos autores

como Dutra (2008), Montoan (2015) y Fávero (2004) y aúnleyes, a ser destacada la LDB 9393/9, el Código Civil y la Constitución de la República Federativa del Brasil (1988)); Decretos como el de 3.298 de 1999; Conferencias; Declaraciones como la Declaración de Salamanca (1994) y la Declaración Mundial de Educación para Todos (1990); Como la Convención sobre los Derechos de las personas con discapacidad (2008) y la Convención de Guatemala (2001) e instituciones que tratan el tema aquí mencionado, entre otros referentes que se encuentran a lo largo del estudio. Todo indica que la efectividad de la inclusión de alumnos con discapacidad en las clases regulares de enseñanza implica en haber la definición de lo que es la inclusión a partir de las políticas educativas y analizar si hay inclusión de los alumnos con discapacidad en la perspectiva de autores que investiga esta temática; En discutir la formación inicial y continuada de los profesores, como garantía de acceso al proceso de enseñanza-aprendizaje de los alumnos con discapacidad; Y conocer sobre investigaciones relacionadas con una educación de calidad en respeto a las diversidades en la enseñanza regular. Así, se concluye que la inclusión en salas regulares de estos educandos es fundamental en el acto de conocer y reconocer la calidad de la enseñanza ofrecida en las escuelas, para tanto se hace necesario estudiar cuáles son los elementos que desencadenan discusiones orientadas a este tema y cuáles las perspectivas vislumbradas Por quien busca permitir una formación efectiva del ser humano.

Palabras clave: Inclusión. Enseñanza regular. Salas inclusivas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Civil:** Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE. (Lei nº 7.853, 1989). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei7853.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao compilado.htm>. Acesso em: 30 nov. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, 1999.** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec3298.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2016.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB:** Lei nº 9394/96 20 de dez. de 1996.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretária Nacional dos Direitos Humanos: **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais.** 2. ed. Brasília: CORDE, 1997.

BRASIL. **Plano Nacional da Educação, 2014.** Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2016.

CONVENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção da Guatemala, 2001.** Disponível em:

<<http://www.todosnos.unicamp.br:8080/lab/legislacao/legislacaointernacional/guatemala.pdf/view>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

DUTRA, Claudia Pereira *et al.* **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, jan. 2008. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>>. Acesso em: 16 mai. 2017.

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga; PANTOJA, Luisa de Marillac P.; MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. 2. ed. rev. e atualizada. Brasília: PFDC, 2004.

LAKATOS, Maria Eva. Marconi, Maria Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico**. 4ª Ed. São Paulo. Revista e Ampliada. Atlas, 1992.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar [recurso eletrônico]: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Summus, 2015.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação: **parecer CNE/CP 28/2001 – Homologado**. Despacho do Ministro em 17/1/2002, publicado no Diário Oficial da União de 18/1/2002, Seção 1, p. 31. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2017.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Salamanca, 1994**. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2008**.

Disponível

em:<<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaoopessoacomdeficiencia.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2016.

UNESCO. **A Declaração Mundial sobre Educação para Todos, 1990**. Disponível em:

<<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2016.